

Análise da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços

Pregão N° 116/2022 – Protocolo n° 70073/2022

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Continuados de **JARDINAGEM/HORTA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA** compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, insumos e EPI'S necessários à execução dos serviços, destinados ao **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis/MT – Projeto Horta** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Licitante: ECO CLEAN LTDA.

CNPJ: 14.159.893/0001-27

Após recebimento da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços para atender o Pregão Eletrônico n° 116/2022, foram constatadas as seguintes pendências:

1. Diante da consulta ao Simples Nacional verificamos que a empresa é optante do simples, sendo assim para fins de comprovação do Regime Tributário da empresa, tal como da correta verificação sobre os encargos do “*Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições*” de todos os postos, solicitamos que seja apresentado:
 - 1.1. Extrato da última Declaração Mensal do Simples Nacional;
 - 1.2. Comprovação do CNAE preponderante.

2. Sendo assim, importante adequar a Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços para o Regime Tributário do qual a

empresa faz o seu recolhimento, onde conseqüentemente deverá ser observado:

2.1. “*Módulo 3 – Provisão para Rescisão*”, no caso de o percentual do RAT/FAP ser alterado, o cálculo deste módulo estará incorreto para todos os postos.

2.2. “*Submódulo 4.1 – Ausências Legais*”, no caso de o percentual do RAT/FAP ser alterado, o cálculo deste módulo estará incorreto para todos os postos.

2.3. “*Módulo 5 – Insumos Diversos*”, o custo do item de Materiais (B) e Equipamentos (C) para o posto de Servente de Limpeza – banheiro e Servente de limpeza – diária devem ser o resultado da soma do custo mensal total dividido por 2; E o custo do item de Equipamentos (C) para o posto de Jardineiro deve ser o resultado da soma do custo mensal total dividido por 2.

2.4. “*Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro*”, a licitante não apresentou documentação que comprove o regime tributário praticado. Caso a licitante seja optante pelo Simples, esta deverá apresentar extrato da declaração mensal do mês anterior ao pregão, para comprovação das alíquotas do PIS, COFINS e ISS. (Para todos os postos).

3. A quantidade de diárias informada no “*Quadro Resumo*” está divergente do Edital.

(Original Assinado)
Jessyca Taques Ito
Comissão Permanente de Licitação